



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 003645/2024** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa **ULTRAMEVIX COM DE PROD MEDICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 25.149.739/0001-90, representada pelo Senhor **ADWALTER JOSÉ FERNANDES BENEVIDES**, visando a contratação de serviço de manutenção corretiva e reposição de gás em equipamento de conservação (câmara de vacina) com o fornecimento de 02 (duas) baterias estacionárias para câmara de vacina, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em 060002.1030100082.022 – 33903900000 - **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2011/2024 e Decreto Municipal nº 2013/2024. Por fim, ADJUDICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 08/2024, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na fase de habilitação

ID CidadES Contratação Nº 2024.036E0500001.09.0008

Itarana, 11 de outubro de 2024.

VANESSA ARRIVABENE

Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES

